

AMB  
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS

**NOTA OFICIAL**

A Associação dos Magistrados Brasileiros, fiel ao compromisso de lutar pela consolidação do Estado Democrático de Direito, vem, de público, manifestar o seu posicionamento sobre a Proposta de Emenda à Constituição encaminhada ao Congresso Nacional pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, objetivando alterar o sistema previdenciário:

1 - A Constituição Federal estabelece limites ao Poder Constituinte Derivado, dispendo no art. 60, § 4º, que não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir, entre outras, a forma federativa de Estado, os direitos e garantias individuais e a independência e autonomia dos Poderes da República.

2 - A forma federativa pressupõe a autonomia política dos Estados Membros, o que se consubstancia no seu poder de auto-organização, observados os limites de competência que lhes são fixados pela Carta Magna. A proposta de reforma do sistema previdenciário atenta contra o pacto federativo, na medida em que pretende restringir a competência dos Estados Membros, subtraindo-lhes uma parcela de sua autonomia quanto à organização de seus serviços públicos, com a instituição do regime único.

3 - A proposta de emenda violenta os direitos e garantias individuais constitucionalmente assegurados, destacando-se a supressão de direitos adquiridos e a vedação de sua defesa perante o Poder Judiciário

4 - A Associação dos Magistrados Brasileiros entende que se impõe uma ampla discussão com toda a Sociedade acerca dos ajustes que se façam necessários no sistema previdenciário, demonstrando-se de forma transparente e democrática os fatos que os justificam, procedimento indispensável para o bom encaminhamento deste e de outros temas de interesse nacional.

A partir destas premissas, afirma a inviabilidade jurídica da aludida proposta e sugere:

- Nacional; e
- a) a retirada da emenda constitucional da previdência social do Congresso
  - b) a instauração de amplo debate com todos os segmentos da Sociedade sobre a matéria.

Brasília (DF), 19 de abril de 1995

Paulo Benjamin Fragoso Gallotti  
Presidente da AMB